

ANEXO IV - MAPA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

I – OBJETO

Materiais de expediente, escolares e de recreação para atender **EXCLUSIVAMENTE** as demandas da Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública municipal.

II – INTRODUÇÃO

A Administração tem o dever de avaliar os riscos pertinentes à licitação e a execução contratual.

O gerenciamento de riscos, no âmbito da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, constitui uma etapa do planejamento que se situa entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência/Projeto Básico.

Em suma, a Análise de Riscos, compreende o dever de identificar problemas que possam ocorrer, seja na fase de planejamento, seja na fase externa da licitação, seja na execução contrato. Uma vez identificado tais riscos, estes devem ser classificados segundo a probabilidade de ocorrência, e indicadas ações para impedir ou mitigar os efeitos da incidência.

III – FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato

IV – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/fornecimento. Devem ser catalogados nos relatórios pós- contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/fornecimento, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/fornecimento, impedindo-o de seguir seu curso.



V - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01:	Elaboração do Termo de Referência inadequado			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços de baixa qualidade.				
Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Educação.	
Ação(ões) de Contingência: Reexame de documentos durante o planejamento da contratação, corrigindo tempestivamente as deficiências detectadas nos estudos preliminares.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Licitação.	
Risco 02:	Indisponibilidade de Recursos Orçamentários e/ou Financeiros			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Impossibilidade de contratar a solução.				
Ação (ões) Preventiva (s): Reservar dotação orçamentária adequada e recurso financeiro.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Educação/ Secretaria Municipal de Fazenda	
Ação(ões) de Contingência: Realizar readequação orçamentária e financeira para possibilitar a aquisição da solução pretendida, incluindo eventual corte de gastos em outras áreas se necessário.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Educação/ Secretaria Municipal de Fazenda	
Risco 03:	Não aprovação do Termo de Referência			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Danos: Impossibilidade de realização da contratação e execução do objeto.				
Ação (ões) Preventiva (s): Manter controle gerencial acerca da formaliza-			Responsável (veis): Secretaria	



ção das demandas, aplicação de checklist ao processo; acompanhamento e controle do fluxo processual. Análise para possíveis adequações no Termo de Referência.		Municipal de Educação/ Superintendência de Licitações e Equipe de Contratação, Coordenadoria de Termo de Referência
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, encaminhando para a autoridade competente para aprovação.		Responsável (veis): Secretaria Municipal de Educação.
Risco 04:	Não atendimento aos apontamentos da Secretaria Municipal de Controle Interno, sem a devida justificativa e fundamentação	
	Classificação: Interna	
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Dano(s): Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.		
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência de todos os documentos da fase interna da contratação. Cumprimento das Instruções Normativas nº 18 e 20/2023.		Responsável (veis): Secretaria Municipal de Controle Interno
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.		Responsável (veis): Secretaria Municipal de Educação; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos e Coordenadoria de Termo de Referência.
Risco 05:	Não atendimento aos apontamentos da Procuradoria Geral do Município, sem a devida justificativa e fundamentação	
	Classificação: Interna	
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Dano(s): Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.		
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência da fase interna e análise da minuta de edital.		Responsável (veis): Procuradoria Geral do Município
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.		Responsável (veis): Secretaria Municipal de Educação; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos e Coordenadoria de Termo de Referência.



Risco 06:	Apresentação de recurso				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Atraso no trâmite do procedimento ou necessidade de readequação do edital com nova republicação.					
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar boa condução do certame.					Responsável (veis): Agente de Contratação.
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar adequada instrução processual.					Responsável (veis): Equipe de Contratação
Ação(ões) de Contingência: Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.					Responsável (veis): Agente de Contratação.
Risco 7	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Contratação de empresa não qualificada.					
Ação (ões) Preventiva (s): Fiscalizar o contrato sobre forma de execução dos serviços e cumprimentos da exigências do termo de referência e instrumento convocatório.					Responsável (veis): Secretaria Municipal de Educação/Fiscal do Contrato/Equipe de Contratação.
Ação(ões) de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.					Responsável (veis): Secretaria Municipal de Educação / Equipe de Contratação

VI - RISCOS RELACIONADOS À GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	Deficiências na fiscalização do contrato				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.					



Ação (ões) Preventiva (s): Indicação de fiscal capacitado e com conhecimento sobre o objeto.		Responsável (veis): Secretaria de Educação.	
Ação(ões) de Contingência: Indicar outro fiscal capacitado ou proceder com a capacitação da equipe.		Responsável (veis): Secretaria Municipal de Educação.	
Risco 02:	Inadimplência fiscal, social e trabalhista.		
	Classificação: Interna/Externa.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): Irregularidade da contratada. Não execução do serviço.			
Ação (ões) Preventiva (s): Acompanhamento preventivo da documentação que comprove a regularidade fiscal, social e trabalhista da Contratada.		Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	
Ação(ões) de Contingência: Notificação. Paralisação dos serviços até a sua regularização. Rescisão Contratual.		Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	
Risco 03:	Fornecimento em desacordo com o contrato		
	Classificação: Interna/Externa		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Entrega inadequada do serviço requisitado. Potencial prejuízo para o erário e responsabilização subsidiária da Administração.			
Ação (ões) Preventiva (s): Exercer uma boa fiscalização no ato da execução do serviço.		Responsável (veis): Secretaria Municipal de Educação.	
Ação(ões) de Contingência: Paralisação dos serviços até a sua regularização. Rescisão Contratual.		Responsável (veis): Secretaria Municipal de Educação /Gestão e Fiscalização do Contrato.	
Risco 04:	Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.		
	Classificação: Interna.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Prejuízos à empresa Contratada. Multa contratual em desfavor da Administração.			



Ação (ões) Preventiva (s): Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas referentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte do Gestor e Fiscal do contrato.	Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.	Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.

Elaborado por: Rodinelly Jordane Fonseca Gomes em 27/08/2025, Secretário Municipal de Educação à época.

Aprovado por: Maria Madalena Fernandes Fonseca, Secretária Municipal de Educação.

Barão de Cocais, 27 de janeiro de 2025.

Maria Madalena Fernandes Fonseca
Secretária Municipal de Educação